

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

### **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230007-02.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78623016/2023-CMSES.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230007-02.**

**PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.**

**DO CONTRATADO: INFORTECNO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 36.175.194/0001-03, com sede na Rua Luiz Urbano de Araújo, 52 Sala 03, Centro, Santa Maria-RN, CEP 59594-640.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 134, caput., c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação/Comunicação – PJ. Subelemento da Despesa: 3.3.90.40.04 – Serviços de Publicidade e Mídia Digital.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 134, caput., c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2024 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

**Senador Elói de Souza**